

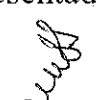
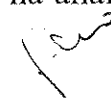
ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2017

Data : 10/07/2017


Horário : 15:30 horas

Local : Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, Tubarão – SC - CEP: 88.705-160

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, tendo por local a Sala dos Prefeitos da AMUREL conforme lista de presença, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 955/80 de 02 de julho de 1980, alterado pela Lei Orgânica do Município e pela emenda da Lei Orgânica 01/2010, para analisarem e deliberarem sobre a Ordem do Dia. Estavam presentes os membros: Cidinei Galvani – FATMA; Márcio Ronch – FUNAT, Iramay Marcondes Soares – Fundação Municipal de Educação; Magda Araújo – Fundação Municipal de Saúde; Eduardo Wronski – Secretaria Desenvolvimento Econômico; Silvio Cabral e Ismael Medeiros – UNISUL; Paulo Padilha – EPAGRI; José Silvio Ghisi – SINDUSCON; Patric Barp – AFUBRA; Rosicler Maria Vanti e Wouguer de Souza Maria – COPAGRO; Celso Lopes de Albuquerque e Fabrício da Silva Pedro – AREA-TB; Caroline Fols Freccia – Sindicato Rural de Tubarão; Francisco Beltrame – Comitê Tubarão; Luiz Antônio Duarte – ACIT; Jonas Comin – CRQ. Estiveram ausentes: Rafael Marques – AGR (falta justificada). Abrindo os trabalhos o Presidente Cidinei deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos os conselheiros. Cidinei colocou em votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Dando prosseguimento aos trabalhos, Cidinei solicitou a secretaria para fazer a leitura dos ofícios recebidos e expedidos pelo COMDEMA, sendo eles: RECEBIDOS: FUNAT-187/2017; EXPEDIDOS: COMDEMA-018/2017; COMDEMA-019/2017; COMDEMA-020/2017; COMDEMA-021/2017. Seguindo os trabalhos, Cidinei abordou o primeiro item da pauta sobre o recurso de ADAIR JOSÉ BACKES analisado pelo conselheiro relator Maicon, que mesmo ausente entregou ao presidente o recurso físico e o ofício a ser entregue à FUNAT, para esclarecimento de alguns itens do processo, Caroline fez a leitura do ofício com os encaminhamentos do relator Maicon para conhecimento dos conselheiros. Iniciando a relatoria desta reunião ordinária, o relator Celso passou a apresentação da análise do recurso para o conselheiro Ismael, pois realizaram em conjunto a análise. Ismael iniciou apresentação do parecer após análise do recurso de NILTON CORREA DE SOUZA. Ressaltou que tem sido prática comum em recorrente da FUNAT os autos de infração mal elaborados e mal detalhados, dificultando inclusive a relação do parecer e que se possa entender completamente a dinâmica. Cidinei comentou que nesse caso específico o artigo do enquadramento referente a multa estabelece o valor por hectare ou fração, sendo uma informação essencial para o auto. Márcio ressaltou que foi realizada uma reunião com os fiscais da FUNAT, e que nas próximas vistorias os laudos serão preenchidos no escritório posteriormente a ação, para que seja preenchido de forma mais clara, e evitar que ocorram novamente casos de recursos mal elaborados. Cidinei sugeriu que utilizassem a ferramenta de intimação ao proprietário no momento da ação marcando o dia e a hora de comparecimento junto a FUNAT para entrega do Auto de Infração e o laudo devidamente elaborado. Francisco sugeriu que na análise apresentada por

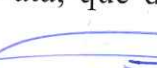


Ismael, o processo deve ser devolvido novamente a FUNAT para que as informações necessárias sejam ajustadas/complementadas, e a partir daí abrir outro prazo recursal para que seja realizado novo parecer. Celso comentou da ocorrência desses vícios em geral, e da utilização de dados antigos e com poucas informações, sugerindo que fosse enviado a FUNAT uma carta ressaltando esses pontos. Cidinei comentou que já foi encaminhada a FUNAT um ofício solicitando essas informações, já que a maior parte dos recursos está voltando à FUNAT justamente pela precariedade de dados preenchido no momento do laudo. Os conselheiros que representam a FUNAT no COMDEMA, também já levaram essas questões para a Fundação. Silvio Cabral questionou sobre o processo apresentado, alegando que deveria haver uma síntese do caso antes da apresentação das considerações, questionando sobre o aterro ao relator. Ismael então esclareceu que o infrator canalizou um córrego, mas que ainda ficaram pendentes algumas informações em função da precariedade de dados no processo. Cidinei manifestou-se no sentido de que é interessante apresentação completa desses recursos nas assembleias do COMDEMA, pois se torna como um aprendizado para os demais conselheiros, já que a análise de recursos é algo relativamente novo e que os conselheiros terão que realizar constantemente. Jonas ressaltou para tomar cuidado ao enviar os encaminhamentos para FUNAT, enviando sempre como ofício, e não como parecer final. O terceiro relator da reunião não pode estar presente. Assim, Cidinei fez algumas considerações finais, manifestando-se no sentido de que os conselheiros devem participar mais, trazendo outras pautas que sejam de interesse do COMDEMA para estar discutindo, pois no momento só haveriam as discussões geradas pelos recursos. Jonas comentou que a Resolução 98/2017 e a Resolução 99/2017, foram aprovadas e publicadas no dia 6 de julho de 2017, a qual revoga a antiga Resolução 14, que trata dos códigos de licenciamento do município. Esclareceu também que na Resolução 99/2017 foi estabelecido o tramite a ser realizado para repasse dos processos da FATMA para a FUNAT. Jonas ressaltou que seria importante a não cobrança dos códigos criados pelo município e que não estão presentes nas resoluções do CONSEMA, pois estes podem cair a qualquer momento. Segundo Jonas, o presidente do CONSEMA entende que os códigos específicos criados pelos municípios foi um equívoco. Cidinei pediu para que Ismael concluísse seu parecer e o entregasse a ele para levar até a FUNAT sem ter de esperar uma nova reunião. Ainda o presidente solicitou que cada conselheiro confirme através de e-mail quais processos encontram-se com eles. Com relação ao recurso de Rafael que estava na pauta da reunião, Jonas sugeriu que se caso o relator não tenha feito o parecer final, deixar aprovado que ele encaminhe diretamente a FUNAT ou via secretaria deste Conselho, o ofício com os encaminhamentos que necessita. Cidinei pediu aos conselheiros que finalizassem mais processos para ser apresentados na próxima reunião. Não havendo mais nada a ser tratado, foi por mim Caroline Fols Freccia, secretária ad hoc lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes



Cidinei Galvani
Presidente - FATMA


Eduardo Wronski - SDE



José Silvio Ghisi -
SINDUSCON


Celso Lopes de
Albuquerque
ÁREA-TB

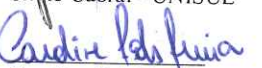

Paulo Padilha - EPAGRI


Silvio Cabral - UNISUL


Patrícia Barp - AFUBRA


Francisco Beltrame
Comitê Tubarão


Márcio Ronch - FUNAT


Caroline Fols Freccia
Sindicato Rural de Tubarão


Rosicler Maria Vanti
COPAGRO


Jonas Corrin - CRQ


Magda Aratijo - FMS


Iramay M. Soares - SME


Luiz Antonio Duarte - ACIT